



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 111/2015

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Denize Casagrande** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 36/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Aline Minosso, tendo por objeto a prestação de serviço de recreação e lazer para grupos de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devendo a empresa realizar as atividades em aproximadamente 40 (quarenta) oficinas de dança e recreação, com duração de 8 (oito) horas diárias cada e de aproximadamente 90 (noventa) oficinas de música, com duração de 4 (quatro) horas diárias cada, em datas, horários e local a serem definidos pelo CRAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração